PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº. 148/2019/GP

Itapoá, 25 de setembro de 2019.

Às Vossas Excelências
Vereadores(a)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhores(a) Vereadores(a),

Ficam convocadas Vossas Excelências, conforme o Art. 39, § XXV, alínea. a) do Regimento Interno, para a 8ª Reunião Extraordinária do 3º ano legislativo da 8ª legislatura desta Casa de Leis, a qual realizar-se-á no dia 27 de setembro de 2019 (sexta-feira), com início às 15h00min, com a seguinte pauta:

Entrada na Casa:

- Projeto de Lei Substitutivo nº 04/2019 - ao PLO nº 101/2019, que altera a Lei Municipal nº 716, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos do Município e dá outras providências.

Única Votação:

- Requerimento nº 38/2019 – requer a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial, do Projeto de Lei Substitutivo nº 04/2019, com observância do art. 123, parágrafo 3º, inciso VII, art. 145, parágrafo 2º, e do art. 148 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá.

Atenciosamente,

Geraldo Rene B. Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E